

Maximiano Braga Vianna de Oliveira - suplente	SAO/CEIN
Mylène Machado Martin Teixeira - titular	SGP/COPS
Frederico Antônio Ferreira - titular	INTEGRAZON/031ZGO
Marucio Machado da Silveira - primeiro suplente	INTEGRAZON/031ZGO
Auxiliadora de Salles Correa França - segundo suplente	INTEGRAZON/031ZGO

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 293, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, incisos XXI e XXIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 22.0.000015294-7;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2022, a servidora efetiva deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, ALINE FONTINELE CORREIA VIANA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Coordenadoria de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º DESIGNAR, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2022, a servidora efetiva deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, ALINE FONTINELE CORREIA VIANA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da Coordenadoria de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COMUNICADOS

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO - AUXÍLIO BOLSA DE ESTUDO 2022

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO - SELEÇÃO AUXÍLIO BOLSA DE ESTUDOS 2022

1. Trata-se de relatório sucinto das atividades desenvolvidas pela Comissão de Avaliação do Auxílio Bolsa de Estudos para os cursos de Pós-Graduação - exercício 2022 - constituída por meio da Portaria SGP nº 53/2022, de 04 de outubro de 2022, integrada pelas servidoras Bianca Thais de Souza Crocamo (Coordenadora), Zulema de Cássia Gonçalves e Julia Pittelkow Albuquerque Montes, com a incumbência de dar cumprimento ao disposto no art. 17 da Resolução TRE nº 114/2007.

2. Inicialmente, cumpre informar que a Resolução TRE nº 286/2018, de 28 de agosto de 2018, inseriu o auxílio-bolsa de estudos na Política de Educação e Desenvolvimento dos servidores desde Regional:

"Art. 6º Para fins de implementação da Política de Educação e Desenvolvimento dos Servidores serão utilizados como instrumentos, entre outros:

(...)

XIV - cursos objeto de concessão de Auxílio-Bolsa de Estudos; "